

PORTARIA Nº009/2014

Nomeia o(a) servidor(a) PAULO CESAR DE OLIVEIRA responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere tendo em vista o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) PAULO CESAR DE OLIVEIRA, cargo COORDENADOR DE ENFERMAGEM, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº 4.003/2014 celebrado entre Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE (processo administrativo nº 94/2014).

Art. 2º Incumbe ao (à) servidor(a) referida no artigo anterior, acompanhar o desenvolvimento da execução do convênio, anotando as ocorrências relevantes e documentar eventuais equívocos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se no site e por afixação, e, cumpra-se.

Juiz de Fora 30 de junho de 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE